



PORTARIA Nº 70/2024

**Retifica Portaria 64 de 27
De dezembro de 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria 64 de 27 de dezembro de 2024.

Onde se lê:

“Art. 1º - Fica concedido ao Sr. CAIO AUGUSTO AMORIM DA SILVA, no cargo de Agente Legislativo, 30 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em dezembro do ano corrente.”

Leia-se:

“Art. 1º - Fica concedido ao Sr. CAIO AUGUSTO AMORIM DA SILVA, no cargo de Agente Legislativo, 30 (**trinta**) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em dezembro do ano corrente.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.

Em, 30 de dezembro de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente